

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

IPTU 2024



| INSCRIÇÃO CADASTRAL: SE231507002000 | | PARCELA | DATA DO VENCIMENTO | VALOR DA PARCELA R\$ | |
|---|---|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| PROPRIETÁRIO LUÍS HENRIQUE PASIN SANTOS | | ÚNICA | 15/03/2024 | 1.715,85 | |
| | | COTA 01 | 15/03/2024 | 905,59 | |
| COMPROMISSÁRIO | | COTA 02 | 15/04/2024 | 905,59 | |
| | | 1 | 15/03/2024 | 190,65 | |
| ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA FRANCISCO CARVALHO, , IPIRANGA, CEP: 12.414-341 PINDAMONHANGABA/SP Quadra:10 Lote:03 | | 2 | 15/04/2024 | 190,65 | |
| | | 3 | 15/05/2024 | 190,65 | |
| | | 4 | 17/06/2024 | 190,65 | |
| | | 5 | 15/07/2024 | 190,65 | |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO, 341, SANTA LUZIA, CEP: 12.411-120 PINDAMONHANGABA/SP | | 6 | 15/08/2024 | 190,65 | |
| | | 7 | 16/09/2024 | 190,65 | |
| | | 8 | 15/10/2024 | 190,65 | |
| | | 9 | 18/11/2024 | 190,65 | |
| | | 10 | 16/12/2024 | 190,65 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO 3299 | NATUREZA IMPOSTO PREDIAL | DESCONTO DE MORADIA 0,00 | | | |
| ÁREA DO TERRENO 770,30 | ÁREA CONSTRUÍDA 392,05 | TESTADA 17,60 | PRESTAÇÃO EM R\$ 190,65 | VALOR DO TRIBUTO EM R\$ 1.906,50 | MATRÍCULA: 54.057 |
| VALOR VENAL DO TERRENO 78.943,36 | VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO 193.414,33 | VALOR VENAL DO IMÓVEL 272.357,69 | IMPOSTO TERRITORIAL EM R\$ 552,60 | IMPOSTO PREDIAL EM R\$ 1.353,90 | CPF / CNPJ: 065.461.268-42 |

ATENÇÃO: Contribuinte não dobre ou amasse este carnê, não danifique os códigos ou as barras (essencial para a baixa do seu imposto)

INFORMAÇÃO SOBRE O PAGAMENTO DO SEU TRIBUTO

1. - Para pagamento à vista, use a cota única já com desconto de 10% até a data do vencimento.
2. - Para pagamento em duas vezes, use a cota dupla, já com desconto de 5%, até a data do vencimento.
3. - Para pagamento parcelado, use as parcelas, já com desconto de 2%, até a data do vencimento.
4. - Após o vencimento da parcela será acrescido 5% de multa mais juros de mora de 1% ao mês ou fração do mês.
5. - A Dívida Ativa será objeto de cobrança judicial.
6. - O prazo de reclamação é de até 30 dias.
7. - O pagamento deste Carnê não quita os débitos anteriores.
8. - As parcelas encontram-se com valores expressos em reais.
9. - Prazo do pedido de isenção para 2025 até 31/10/2024.
- 10.- Após o vencimento, retirar a 2ª VIA ATUALIZADA diretamente no site da Prefeitura de Pindamonhangaba (www.pindamonhangaba.sp.gov.br).